SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 29 DE OUTUBRO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua nona reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, referente á Secretaria Municipal de Saúde de Indaiatuba, no valor de R$600.917.000,00 (seiscentos milhões, novecentos e dezessete mil reais), destinada ao custeio e a manutenção dos serviços e ações públicas de saúde. Os recursos estão distribuídos entre as áreas de manutenção da unidade, atenção básica, media e alta complexidade, assistência farmacêutica, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, incluindo o apoio as ações do Conselho Municipal de Saúde.

Indaiatuba, 29 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Dr. Flavio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde